



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000  
[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)  
[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br) (DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 4629 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

**Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo de Sindicância nº 358/2026 instaurado pela Portaria nº 4552/2025.**

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Despachos nº 4 de 14/04/2026 do Processo de Administrativo 1Doc nº 358/2026, a suspensão se dará até que os documentos solicitados em diligência complementar sejam recepcionados pela comissão.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 358/2026 instaurado pela Portaria nº 4552/2026.

**Art. 2º** - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/04/2026 para efeito de contagem de prazos.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 15 de Abril de 2026.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº 4629** - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

  
**LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO**  
Secretário de Governo e Administração